



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 273/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao **décimo sétimo dia** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 273/2023.**

Tangará da Serra, 17 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a possibilitar aquisição de equipamentos para instalação do CAPSIA - Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência em Tangará da Serra.

Insta salientar que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de cumprimento tempestivo da aquisição acima descrita.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 273, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 2.744.176,16
2318	Manutenção do Laboratório Municipal	R\$ 2.369.722,78

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 2.834.176,16
2318	Manutenção do Laboratório Municipal	R\$ 2.279.722,78

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

4.4.90.00.00.1.600.0000604 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 90.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2318 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**

4.4.90.00.00.1.600.0000604 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 90.000,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a possibilitar a aquisição de equipamentos para a instalação do CAPSIA - Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência em Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 17 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 273/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a possibilitar a aquisição de equipamentos para a instalação do CAPSIA- Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência em Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 17 de outubro de 2023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6D0-AD38-51A1-5863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/10/2023 17:10:30 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 18/10/2023 17:35:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E6D0-AD38-51A1-5863>

## Memorando 35.494/2023

---

**De:** Elayne M. - SMS-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 17/10/2023 às 16:12:14

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de crédito especial em regime de urgência especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei em regime de URGÊNCIA ESPECIAL no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Informamos que os créditos ora solicitados serão utilizados para aquisição de equipamentos para instalação do CAPSIA- Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência em Tangará da Serra. Informamos que os equipamentos que serão adquiridos são: freezer, armários, máquina de lavar, computadores, cadeiras, armários de aço, mesas, refrigerador, fogão, impressora e maca hospitalar.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**Anexos:**

Declaracao\_de\_cumprimento\_de\_metas.pdf

Solicitacao\_Credito\_Especial\_aquisicao\_de\_veiculo\_CAPS.pdf





# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 311 4800

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES, as metas serão devidamente cumpridas:

2318- Manutenção do Laboratório Municipal

Tangará da Serra - MT, 17 de Outubro de 2.023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 17/10/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto		Sub	( x ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2310	<b>MANUTENÇÃO DO CAPS</b>						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1600000604-030017	10.000,00	100.000,00	90.000,00
							<b>90.000,00</b>
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>							
2318	<b>MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1854	3.3.90.39.00	1600000604-030017	1.200.000,00	1.110.000,00	90.000,00
							<b>90.000,00</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0320-3AF6-1C0D-9DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 17/10/2023 15:14:45 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0320-3AF6-1C0D-9DC3>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 17/10/2023 16:10

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

**Nº** 18895

Ficha Nº : 1854      Processo Nº : PLO Nº 273/2023

Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.302.0015.2318.0000      MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 030 017      Fonte Recurso: 3 1 60C604

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.200.000,00	0,00	-204.000,00	895.833,31	100.166,69

Data	Histórico	
17/10/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 273/2023.	
	VALOR DA RESERVA	90.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	90.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	10.166,69



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28
<b>Função</b>	10	Saúde	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28
<b>Proj.Atividade</b>	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	922.667,87	922.667,87	139.138,90	1.682.369,39
FICHA	480	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-0300000OUTROS BENEFÍCIO	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
FICHA	482	3.1.90.11.42-3.1.500.100200-0300000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	694.000,00	604.000,00	395.972,43	395.972,43	395.972,43	395.972,43	395.972,43	395.972,43	0,00	208.027,57
FICHA	483	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	46.255,00	46.255,00	5.640,64	5.640,64	5.640,64	5.640,64	1.984,55	1.984,55	3.656,09	40.614,36
FICHA	484	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	485	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	118.000,00	118.000,00	87.673,56	87.673,56	87.673,56	87.673,56	81.075,53	81.075,53	6.598,03	30.326,44
FICHA	486	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-0300000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2193	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-0300000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	210.250,00	145.250,00	25.498,02	25.498,02	25.498,02	25.498,02	25.498,02	25.498,02	0,00	119.751,98
FICHA	2584	3.1.90.11.01-3.2.600.000604-030043VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	380.000,00	258.937,43	258.937,43	258.937,43	258.937,43	258.937,43	258.937,43	0,00	121.062,57
FICHA	2585	3.1.91.13.00-3.2.600.000604-030043OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	65.697,41	63.501,32	63.501,32	63.501,32	63.501,32	57.604,48	57.604,48	5.896,84	2.196,09
FICHA	2586	3.1.90.04.00-3.2.621.000604-030045CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	30.000,00	12.971,59	12.971,59	12.971,59	12.971,59	12.971,59	12.971,59	0,00	17.028,41
FICHA	2587	3.1.90.13.00-3.2.621.000604-030045OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	9.082,96	2.866,92	2.866,92	2.866,92	2.866,92	2.223,87	2.223,87	643,05	6.216,04
FICHA	2710	3.3.90.47.05-3.1.600.000604-030043OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	220,00
FICHA	2781	3.3.90.39.00-3.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	25.000,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	23.760,00
FICHA	2893	3.3.90.30.00-3.2.600.000604-030043MATERIAL DE CONSI	0,00	67.632,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.632,62
FICHA	2894	3.3.90.30.00-3.2.621.000604-030045MATERIAL DE CONSI	0,00	4.989,04	2.671,75	2.671,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671,75	2.317,29
FICHA	2942	3.3.50.43.00-1.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCI#	0,00	850.181,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.181,41
FICHA	2973	3.3.50.43.00-1.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCI#	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
FICHA	2975	3.3.50.43.00-1.1.500.000000-0000000SUBVENÇÕES SOCI#	0,00	8.524,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.524,59
FICHA	2998	3.1.90.11.00-3.1.605.000000-0300000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	5.588,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.588,65
FICHA1000496	3.3.90.30.56-3.1.600.000604-030043MATERIAL DE CONSI	150.000,00	150.000,00	61.689,65	61.689,65	23.060,10	23.060,10	21.680,88	21.680,88	40.008,77	88.310,35	
FICHA1000497	3.3.90.36.00-3.1.600.000604-030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	50.000,00	92.000,00	88.741,40	88.741,40	36.296,56	36.296,56	32.148,28	32.148,28	56.593,12	3.258,60	
FICHA1000498	3.3.90.39.47-3.1.600.000604-030043OUTROS SERVIÇOS	70.764,48	20.264,48	17.387,72	17.387,72	11.430,15	11.430,15	11.349,88	11.349,88	6.037,84	2.876,76	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO		
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28		
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28		
<b>Função</b>	10	Saúde	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28		
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28		
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28		
<b>Proj.Atividade</b>	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.444.479,48	2.744.176,16	1.061.806,77	1.061.806,77	946.961,10	946.961,10	922.667,87	922.667,87	139.138,90	1.682.369,39		
PESSOA JURÍDICA														
FICHA1000499	3.3.90.40.10	-3.1.600.000604	030043SERVIÇOS DE TECN(	10.000,00	18.000,00	9.346,49	9.346,49	5.077,14	5.077,14	5.077,14	5.077,14	4.269,35	8.653,51	
FICHA1000501	3.3.91.39.00	-3.1.621.000604	030045OUTROS SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	832,17	832,17	832,17	832,17	667,83	2.500,00	
FICHA1001500	3.3.90.39.78	-3.1.621.000604	030045OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	16.830,18	16.830,18	9.593,07	9.593,07	7.701,62	7.701,62	9.128,56	3.169,82	
FICHA1001951	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200	030000SENTENÇAS JUDICIA	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
FICHA1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200	030000PASSAGENS E DESP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FICHA1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200	030000EQUIPAMENTOS E M.	10.000,00	10.000,00	9.057,67	9.057,67	7.330,00	7.330,00	7.330,00	7.330,00	1.727,67	942,33	
<b>Proj.Atividade</b>	2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNCIPAL		1.879.113,78	2.369.722,78	1.838.542,89	1.838.542,89	1.087.912,71	1.087.912,71	965.420,52	965.420,52	873.122,37	531.179,89	
FICHA	520	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200	030000OUTROS SERVIÇOS	200.000,00	942.719,91	942.709,58	942.709,58	608.602,14	608.602,14	608.602,14	608.602,14	334.107,44	10,33
FICHA	1854	3.3.90.39.00	-3.1.600.000604	030017OUTROS SERVIÇOS	1.200.000,00	996.000,00	895.833,31	895.833,31	479.310,57	479.310,57	356.818,38	356.818,38	539.014,93	100.166,69
FICHA1001978	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200	030000OBRAS E INSTALAÇ	50.000,00	1.889,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,09	
FICHA1002224	4.4.90.51.00	-3.1.632.000604	031012OBRAS E INSTALAÇ	429.113,78	429.113,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.113,78	
<b>TOTAL</b>			3.323.593,26	5.113.898,94	2.900.349,66	2.900.349,66	2.034.873,81	2.034.873,81	1.888.088,39	1.888.088,39	1.012.261,27	2.213.549,28		